



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Deputada Gisela Simona)

“Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, para debater os possíveis impactos da fusão entre as empresas Petz e Cobasi na livre concorrência e na defesa dos direitos dos consumidores de produtos e serviços para animais de estimação.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), com a finalidade de discutir os reflexos da fusão entre as empresas Petz e Cobasi, considerando os potenciais riscos à livre concorrência, à elevação de preços e à redução de opções no mercado de produtos e serviços para animais de estimação, prejudicando diretamente milhões de consumidores brasileiros.

Para contribuir com a discussão, proponho o convite aos seguintes representantes

1. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon);
2. Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);
3. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
4. Representante da Associação Brasileira de Procons (ProconsBrasil);
5. Representantes das empresas Petz;
6. Representante da Cobasi;
7. Representante da empresa Petlove;
8. Representantes de empresas de pequeno porte do setor pet;



* C D 2 5 2 1 3 1 7 4 2 5 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A recente fusão entre as empresas Petz e Cobasi, anunciada em abril de 2024, representa a consolidação de um novo cenário no setor de produtos e serviços voltados para animais de estimação no Brasil. A operação, que está sob análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), configura a formação da maior companhia do segmento no país, com forte presença física e digital, o que pode gerar desequilíbrio concorrencial e impactos diretos sobre os consumidores.

Embora a justificativa da fusão seja o ganho de eficiência e escala, é preciso avaliar com cautela os seus efeitos práticos. A alta concentração de mercado tende a reduzir a competitividade, o que pode acarretar aumento de preços, limitação de escolhas, fechamento de pequenos estabelecimentos e padronização de serviços em detrimento da qualidade. Tais consequências afetam milhões de famílias brasileiras que, cada vez mais, consideram os animais de estimação como parte da estrutura familiar e destinam parcela significativa de sua renda para o cuidado com esses animais.

A Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor e a Política Nacional das Relações de Consumo impõem ao Estado e à sociedade o dever de assegurar práticas de mercado justas, equilibradas e transparentes. Assim, é papel desta Comissão promover o debate público, técnico e democrático sobre as implicações dessa fusão sob a ótica da defesa do consumidor.

Diante da relevância do tema e do potencial impacto sobre o poder de escolha e o orçamento das famílias brasileiras, urge a realização desta audiência pública, contamos com o apoio dos nobres colegas desta Comissão para avançar com essa importante iniciativa, promovendo um debate amplo, participativo e transparente sobre o tema em tela.

Sala das Comissões, de 2025.

**Deputada Gisela Simona
União/MT**

